**INDICAÇÃO Nº 606/2025**

**INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE PONTO DE INTERNET WI-FI GRATUITA NA PRAÇA DA LUZ, NO DISTRITO DE PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**JANE DELALIBERA – PL, PROFª SILVANA PERIN – MDB** e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação, **versando sobre a necessidade de instalação de ponto de internet Wi-Fi gratuita na Praça da Luz, no Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, com fundamento no Art. 101, § 1º, inciso XII, e no Art. 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, a presente indicação parlamentar tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a instalação de ponto de internet Wi-Fi gratuita na Praça da Luz, no Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT;

Considerando que a conectividade é uma necessidade básica da sociedade contemporânea, sendo fundamental para o acesso à informação, à educação, à comunicação e aos serviços públicos digitais. A disponibilização de internet gratuita em espaços públicos promove a inclusão digital, especialmente em comunidades do interior, onde o acesso à rede ainda é limitado. A Praça da Luz, no Distrito de Primavera, é um espaço de convivência comunitária, lazer e encontro entre moradores, o que torna esse local estratégico para a implantação do serviço;

Considerando que, além de favorecer a democratização do acesso à informação, a instalação de Wi-Fi gratuita beneficiará estudantes, empreendedores locais, trabalhadores e toda a população que depende da internet para atividades educacionais, profissionais e de comunicação. Trata-se de uma medida que fomenta a cidadania, proporciona mais oportunidades de desenvolvimento social e econômico e estimula a permanência das famílias no distrito, reduzindo as desigualdades de acesso entre a sede do município e as comunidades do interior;

Considerando que a presente indicação busca proporcionar aos moradores do Distrito de Primavera uma ferramenta essencial de inclusão digital, alinhando-se às políticas públicas de acesso à tecnologia e ao compromisso com o desenvolvimento social e econômico de todas as regiões do município de Sorriso;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 20 de maio de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** | **PROFª SILVANA PERIN**  **Vereadora MDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ADIR CUNICO**  **Vereador NOVO** | **BRENDO BRAGA**  **Vereador Republicanos** | **DARCI GONÇALVES**  **Vereador MDB** |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **DIOGO KRIGUER**  **Vereador PSDB** | **EMERSON FARIAS**  **Vereador PL** | **RODRIGO MATTERAZZI**  **Vereador Republicanos** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **GRINGO DO BARREIRO**  **Vereador PL** | **WANDERLEY PAULO**  **Vereador PP** | **TOCO BAGGIO**  **Vereador PSDB** |